

Aviso

APRECIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Procedimento concursal de regularização para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública.

Referência J. três postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional para a Divisão de Obras Municipais, Águas e Saneamento - Serviço de limpeza

Nome	Resultado	Motivo
Alexandra Catarina Dias Alves	Não Admitida	b)
Augusto Alexandre da Silva Freitas	Não Admitido	b)
Bárbara Rafaela Rodrigues da Costa	Não Admitida	c)
Fábio Daniel da Silva Martins	Admitido	
Fernando da Silva Morgado	Não Admitido	b)
José Joaquim Pereira Ribeiro	Não admitido	d)
Lara Adriana da Silva Branco	Admitida	
Lígia Sofia Barbosa de Jesus Ferreira	Não Admitida	a)
Mara Daniela Rodrigues da Costa	Admitida	
Maria Adelaide Correia Gonçalves	Admitida	
Maria Adelaide de Sousa Simões Freitas	Não admitida	b)
Maria Angelina da Rocha Abreu de Carvalho	Não Admitida	b)
Maria Beatriz de Almeida	Admitida	
Maria da Conceição Machado Fernandes Baltazar	Não Admitida	b)
Maria da Piedade Rodrigues Afonso	Não Admitida	b)
Maria Elisabete Lourenço da Silva Costa	Não Admitida	a)
Maria Elvira Valente Sousa Gomes	Não Admitida	b)
Maria Filomena Antunes Fernandes	Não Admitida	a)
Maria Isabel Vieira Maia	Admitida	
Maria Júlia Antunes de Carvalho Sousa	Não Admitida	b)
Maria Lucinda Freitas da Costa	Não Admitida	b)
Maria Patrocínia Dias Martins	Não Admitida	b)
Nelson Araújo Veloso	Não Admitido	b)
Paula Susana Fonseca Fernandes	Não Admitida	b)
Raquel Sofia Martins Vieira	Admitida	
Sílvia Marlene da Silva Braga	Não Admitida	b)
Teresa Leonor Gonçalves da Rocha Martins	Admitida	

a) Alínea a), n.º 1, artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, - Ausência total de exercício de funções no Município de Terras de Bouro;

b) Segunda parte do n.º 1 do artigo 3, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, - não exerce, nem exerceu as funções em causa.

c) Segunda parte da alínea a) do n.º 1, artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - contrato inferior a um ano.

d) Contrato CEI - Alínea b) do n.º 1, artigo 3.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro - contrato inferior a um ano e ausência de contrato adicional para as mesmas funções em 2015, 2016 ou 2017

Terras de Bouro, 26 de setembro de 2018

O Presidente do Júri,



Manuel Fernandes Martins da Silva, Arq.